

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O ESCRITÓRIO COMUM DO UNDP, UNFPA E DO UNICEF EM CABO VERDE E O CENTRO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

ENQUADRAMENTO

A visão estratégica do país nos próximos cinco anos está concentrada no desenvolvimento de uma parceria para a competitividade, através de uma dinâmica inclusiva, inovadora e um sector privado forte e competitivo, capaz de enfrentar os desafios e as demandas internas, geradora de empregos e de redução das assimetrias em relação ao crescimento económico regional e aumentar o desenvolvimento social e económico nacional.

O Quadro de Apoio ao Desenvolvimento das Nações Unidas para Cabo Verde (UNDAF) para o período 2012-2016, é a resposta de todas as agências residentes e não residentes do Sistema das Nações Unidas às prioridades nacionais.

O UNDAF 2012-2016, se alinha com as estratégias nacionais com intervenções articuladas em torno de quatro pilares: i) a promoção dum crescimento económico inclusive e capaz de reduzir a pobreza entre as populações mais vulneráveis, ii) a consolidação das instituições, da democracia e a cidadania; iii) a redução das disparidades e desigualdades e iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas. Tais eixos prioritários de desenvolvimento, definidos e consensualizados com todas as instituições nacionais parceiras, se encaixam e complementam as estratégias e prioridades nacionais estabelecidas.

A implementação do UNDAF 2012-2016, resultante de uma avaliação cuidada dos grandes desafios do país e das lições aprendidas das cooperações anteriores, centralizar-se-á a três níveis de gestão adequada às múltiplas transições do país, concretamente: i) a nível macro, através de políticas, estratégias e programas nacionais de desenvolvimento, ii) a nível meso, através do reforço dos sistemas e das capacidades institucionais e, iii) a nível micro, através das intervenções específicas no reforço das capacidades locais, comunitárias e individuais.

Enquanto instrumento de operacionalização destas estratégias, é concebido o Plano de Trabalho Anual do ONE UN para o ano de 2012, a ser assinado entre o Ministério das Relações Exteriores, Instituição designada pelo acordo de base, e pela Coordenadora Residente das Nações Unidas em Cabo Verde.

Desta visão estratégica do país e do UNDAF - 2012-2016, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF em Cabo Verde elaborou e aprovou o seu Programa Comum do País para o Desenvolvimento (CCPD), cobrindo o mesmo período, enquanto contribuição das Agências PNUD, UNFPA e UNICEF aos resultados esperados do UNDAF.

As Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF, respondem de forma coordenada aos desafios nacionais, com particular atenção às crianças, jovens e mulheres, e de acordo com os princípios que norteiam a intervenção destas agências, em concreto:

- (i) o apoio na integração da abordagem sobre os direitos humanos e de género nas políticas macroeconómicas do país;
- (ii) a consolidação das instituições e das capacidades nacionais para a gestão adequada de várias transições do país;
- (iii) o desenvolvimento de capacidades locais e da comunidade, com impacto directo na melhoria das condições de vida das populações;
- (iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas

Neste contexto, é concebido o presente Memorando de Entendimento que deverá ser assinado entre o Escritório Comum e o Parceiro de Implementação, enquanto instrumento operacional que orienta a implementação das actividades sectoriais, as relações de parceria para a coordenação e seguimento da implementação, assim como a gestão dos recursos financeiros alocados.

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COMUM

a) Operacionalização do CCPD

No quadro da implementação do Programa Comum do País, as Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e os Parceiros Nacionais acordaram um instrumento de orientação para as intervenções no período 2012 - 2016, - **Quadro de Resultados e Recursos** (em anexo), em resposta às prioridades nacionais e sectoriais visando atingir dois níveis de resultados definidos no UNDAF 2012-2016:

- (i) A nível estratégico:
 - a. *«As políticas e programas nacionais de desenvolvimento e redução da pobreza apoiam a competitividade e um crescimento económico durável em favor das populações vulneráveis»*
- (ii) E a nível intermédio:
 - a. *«Políticas e programas de crescimento sustentável e de redução da pobreza e vulnerabilidades, com atenção específica às mulheres e crianças são elaborados, implementados e monitorizados, com base em evidências»;*

b) Recursos disponíveis:

O quadro de distribuição dos recursos financeiros apresentado a seguir (em usd) corresponde ao engajamento das Agências do Escritório Comum através dos recursos próprios (Ressources régulières) e permite a previsibilidade dos recursos disponíveis ao longo dos anos da duração do ciclo de programa.

Todos os recursos adicionais que vierem a ser mobilizados durante este período farão objecto de uma notificação por escrito e uma programação adicional.

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
UNDP	100,000	100,000	60,000	100,000	100,000	460,000
UNFPA	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	250,000
UNICEF	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	250,000
TOTAL	200,000	200,000	160,000	200,000	200,000	960,000

c) Modalidades de Gestão

Este Memorando de Entendimento define as modalidades em que o Programa Comum do País será implementado, em conformidade com os procedimentos e regras aplicáveis e de acordo com a avaliação da capacidade de gestão financeira dos Parceiros de Implementação. Esta avaliação (micro-assessment) deve ser conduzida pelo menos no início da implementação de cada novo ciclo de programa e determina a modalidade de gestão dos recursos financeiros no quadro da execução NEX (execution nationale).

Em comum acordo, o Escritório Comum e o Centro de Políticas Estratégicas, enquanto Parceiro de Implementação, acordam os princípios e as modalidades de gestão deste programa:

Artigo 1. Em conformidade com os princípios de execução nacional (NEX), o Centro de Políticas Estratégicas – CPE é a instituição nacional responsável pela apresentação dos resultados e metas indicados no **Quadro de Resultados e Recursos** apresentado em anexo a este Memorando de Entendimento;

Artigo 2. O CPE é o responsável pela implementação e gestão financeira do projecto, sendo que as respectivas responsabilidades e os espécimes de assinaturas devem ser transmitidos oficialmente aos serviços concernentes após a assinatura do presente Memorando;

Artigo 3. A Abordagem Harmonizada para a Transferência de Dinheiro (HACT), incluindo as suas modalidades de desembolso de fundos (avanço de fundos, pedido de pagamento directo e reembolso), deverá ser aplicada, conforme recomendações da Micro-avaliação, a ser realizada sobre a capacidade de gestão financeira do CPE, cujos resultados serão divulgados através de

uma comunicação oficial, detalhando as modalidades exactas retidas para a transferência de fundos;

Artigo 4. Numa base trimestral, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e o CPE discutem, elaboram e aprovam os cronogramas de planificação das actividades, bem como os planos periódicos de desembolsos dos fundos. O Plano de Actividade Trimestral, a ser concebido com base no Quadro de Resultado e Recursos, e o Relatório de Implementação correspondente ao trimestre anterior, são elaborados com base nos formulários anexados;

Artigo 5. Também de forma conjunta e numa base trimestral e anual, a equipa do Escritório Comum e o CPE elaboraram os Relatórios Trimestrais e Anuais, destacando os ganhos conseguidos, os desafios e as lições aprendidas com a implementação das actividades;

Artigo 6. Uma auditoria externa será realizada aos projectos implementados pelo CPE no âmbito deste acordo, numa periodicidade de acordo com os princípios de execução NEX;

Artigo 7. Uma avaliação a meio percurso da execução deste acordo deverá ser feita no início de 2014, podendo ser redefinidos o âmbito de intervenção dos projectos cobertos pelo presente acordo, assim como a performance dos mesmos;

DA RESPONSABILIDADE DO ESCRITÓRIO COMUM:

Artigo 8. Numa periodicidade anual, o Escritório Comum extrai do seu sistema interno de gestão financeira – ATLAS, o Relatório Combinado das Despesas (CDR) e o envia ao CPE para assinatura;

Artigo 9. Pelo menos duas vezes ao ano, uma equipa do Escritório Comum e o CPE acordam visitas de seguimento para a análise do cumprimento dos procedimentos de gestão e de controlo interno associados à implementação dos projectos a serem implementados ao abrigo deste acordado de acordo com os princípios de execução NEX;

DA RESPONSABILIDADE DA DGPOG-MS:

Artigo 10. Na base de uma contabilidade organizada, o CPE manterá no seu arquivo todas as peças justificativas originais das despesas efectuadas no âmbito das intervenções acordadas;

Artigo 11. Uma cópia de cada uma destas despesas deve ser enviada ao Escritório Comum acompanhado do respectivo FACE de justificação, para os pagamentos;

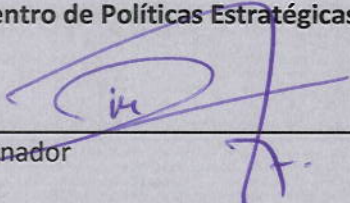
Artigo 12. Numa base anual, o CPE deve preencher, assinar e enviar ao Escritório Comum a lista dos Inventários de todos os equipamentos adquiridos no âmbito do Projecto.



Nações Unidas
CABO VERDE
Juntos na acção



Pelo Centro de Políticas Estratégicas

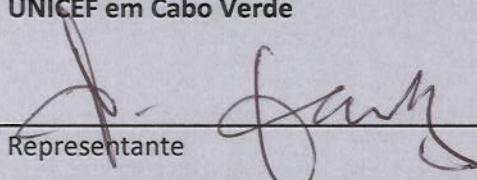


Coordenador

Date

23.7.12

Pelo Escritório Comum do UNDP, do UNFPA e do
UNICEF em Cabo Verde



Representante

Date

19.7.12

ANEXOS:

1. Quadro de Resultados e Recursos (QRR)
2. 2012 ONE UN ANNUAL WORK PLAN
3. Formulário FACE
4. Formulário dos Inventários
5. Formulário do Plano de Actividade Trimestral
6. Formulário de Relatório Trimestral

ANEXO 1:

Quadros de Resultados e Recursos

Enquanto instrumento de gestão financeira e seguimento dos projectos, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF dispõe de um sistema interno de gestão financeira o ATLAS, através do qual operacionaliza as intervenções acordados no Quadro de Resultados e Recursos.

Titre : Analyses prospectives

Description : Le projet vise à renforcer les capacités nationales de planification de moyen et long termes et à permettre l'analyse prospective de thématiques émergentes et/ou ayant des impact de moyen et long termes sur la réduction de la pauvreté, la protection sociale et le financement des secteurs sociaux. Le projet sera co-financé par les trois agences du Bureau Commun.

Durée : 2012-2016

IP : Centre de Politiques Stratégiques (CPE)

Budget:

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
UNDP	100,000	100,000	60,000	100,000	100,000	460,000
UNFPA	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	250,000
UNICEF	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	250,000
TOTAL	200,000	200,000	160,000	200,000	200,000	960,000

INTENDED OUTPUTS	INDICATIVE ACTIVITIES	RESPONSIBLE PARTIES	INPUTS
<p>Output 1 Renforcement des capacités nationales pour la planification stratégique et l'analyse prospective</p> <p>Baseline:</p> <ul style="list-style-type: none"> Planification stratégique identifiée comme une priorité de l'agenda de transformation ; création du CPE dans cette perspective avec investissements publics importants; 	<ol style="list-style-type: none"> Mobilisation d'institutions spécialisées pour l'organisation de formations in situ, privilégiant la coopération sud-sud ; Conduites de formations coordonnées et bénéficiant au CPE, incluant les universités, les administrations nationales et le secteur privé ; Formulation de propositions relatives au renforcement des capacités d'évaluation des politiques publiques ; 	CPE	<ul style="list-style-type: none"> Mise à disposition d'expertise internationale et nationale, mobilisation de partenaires pour accords interinstitutionnels Organisation de séminaires Publications

INTENDED OUTPUTS	INDICATIVE ACTIVITIES	RESPONSIBLE PARTIES	INPUTS
<ul style="list-style-type: none"> capacités nationales particulièrement limitées en ce sens. <p>Indicators:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nombre de personnes formées avec succès aux méthodologies prospectives Nombre d'Institutions Publiques, Privée e Société civil qui ont été bénéficié des actions 			
<p>Output 2 Analyses et recommandations disponibles pour la formulation de politiques et programmes publics pour la réduction de la pauvreté et une croissance pro-pauvre</p> <p>Baseline :</p> <ul style="list-style-type: none"> Production nationale d'analyses en appui à la formulation /évaluation des politiques publiques limitées <p>Indicators:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conclusions clef de l'évaluation des Politiques stratégiques intégrées dans le nouveau DECRP 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conduite et validation des analyses de projection démographique et leurs impacts à moyen terme sur l'emploi et le financement des secteurs sociaux ; 2. Mise en œuvre de l'outil de costing de la protection sociale ; 3. Organisation d'un séminaire international sur « croissance inclusive au Cap Vert : options et perspectives » ; 4. Production d'orientations méthodologiques sur les outils de pauvreté et de vulnérabilité, incluant la pauvreté des enfants ; 5. Définition d'un processus pour la conduite d'une étude prospective CV 2040 ; 6. Mise en œuvre du processus d'analyses prospectives CV 2040 ; 7. Analyses rétrospectives et prospectives de la graduation sur les droits humains et les ODM au Cap Vert ; 8. Alternatives innovantes et durables pour la reconversion socio-économique des familles et la récupération des zones dégradées par les activités d'extraction des inertes ; 	CPE	<ul style="list-style-type: none"> Mise à disposition d'expertise internationale et nationale Organisation de séminaires Publications